



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE

BOLETIM DE SERVIÇO

LEI Nº 4.965, DE 05.05.66

Nº 03

MARÇO

2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE**

Reitora

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitora de Administração

DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL

Pró-Reitora de Extensão

ANA PATRÍCIA SIQUEIRA

Pró-Reitora de Ensino

ASSIS LEÃO DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Diretoria de Gestão de Pessoas

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO

Diretoria de Desenvolvimento de Tecnologias

MARCO ANTONIO EUGÊNIO ARAÚJO

Diretoria de Assistência ao Estudante

LUCAS DANTAS

Auditoria Interna

PAULO MARCELO SANTANA

Diretor Geral do *Campus* Recife:

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS

Chefia de Gabinete:

MIRIAN PEREIRA DE LIMA

Diretor de Ensino:

ULISSES CESAR TEIXEIRA

Diretora de Políticas Institucionais:

MARIA CAROLINA BELLO CAVALCANTI DA SILVA

Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão:

SOFIA SUELY F. BRANDÃO RODRIGUES

Diretor de Administração e Planejamento:

WEIDSON LUIZ DE LUNA MACEDO

Diretor de Assistência ao Estudante:

WALTER TAVARES DA SILVA

Departamento de Gestão de Pessoas:

VERÔNICA CRISTINA GOMES DO REGO

Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação:

TÁRCIO NOVAIS OLIVEIRA

Departamento de Compras e Licitação:

ANA CLÁUDIA COSTA CARVALHO

Departamento Acadêmico de Cultura Geral, Formação de Professores e

Gestão:

OSANAN DE OLIVEIRA

HEBER CLAUDIUS NUNES SILVA

Departamento Acadêmico de Ambiente, Radiologia e Design:

RONALDO FAUSTINO DA SILVA

Departamento Acadêmico de Sistemas, Processos e Controles Eletro-

Eletrônicos:

JAIRSON MARCOS BATISTA DOS SANTOS

Departamento Acadêmico de Infra-Estrutura e Construção Civil:

JOÃO MANOEL DE FREITAS MOTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 73 DE MARÇO DE 2020.

Institui a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada – *Campus* Recife.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.001406.2020-15-DPI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada – *Campus* Recife, composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Unidade de exercício do membro da comissão	Função na comissão
Cícero Carlos Ramos de Brito	1553869	<i>Campus</i> Recife	Presidente
José de Arimatea Rocha	275273	<i>Campus</i> Recife	Membro
Paulo Ricardo da Silva	1539690	<i>Campus</i> Recife	Membro
Paulo Maurício Gonçalves Júnior	1503004	<i>Campus</i> Recife	Membro
João Henrique Breda Dias	1804822	<i>Campus</i> Recife	Membro
Elisama Bezerra Cavalcanti	1668093	<i>Campus</i> Recife	Assessoria pedagógica

Art. 2º Compete à Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada – *Campus* Recife:

- I. Realizar reuniões para preparação de documentos, procedimentos e instruções voltadas à elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Lógica Pura e Aplicada *Campus*.

II. Apresentar um Parecer sobre a viabilidade de funcionamento do curso, no que se refere às dimensões didático-pedagógica, corpo docente, infraestrutura e atendimento aos requisitos legais, que servirá como referencial básico para a decisão de funcionamento do curso.

III. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º A Comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias e se reunirá, semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente(a).

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor de Pós-Graduação do Campus Recife, pertinente à Comissão, por meio de relatório final com o Parecer sobre a viabilidade de funcionamento do curso.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente submeter à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Recife, ao Diretor-Geral e à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação a proposta de Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.03 11:45:49
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Retifica Portaria nº 29/2020 – DGCR.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.021365.2019-23-DGP,

R E S O L V E:

Retificar a portaria acima referente à Progressão Funcional Por Desempenho do servidor Ivon José Guimarães da Costa, SIAPE nº 1108178, onde se lê: D-401 para D-402, ***leia-se: D-403 para D-404, a partir da vigência de 15/10/2019.***

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.03 18:15:03 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE

DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 75 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os processos nº 23295.001929.2020-45, nº 23294.017337.2019-11, nº 23295.024071.2019-53, nº 23295.000283.2020-89, nº 23295.024105.2019-18 e nº 23294.000097.2020-51-DGP,

RESOLVE:

Conceder aos servidores docentes - relacionados abaixo -,

Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1815442	FLÁVIO FERNANDES DE LIMA	10/02/2020	D-303	D-304
3894315	ROGÉRIO TIBURCIO DA SILVA	14/11/2019	D-101	D-102
2257363	JOÃO CARLOS RAMOS	14/02/2020	D-403	D-404
1567836	ANDERSON LUIZ SOUZA MOREIRA	04/01/2020	D-401	D-402
1936713	RAMIDE AUGUSTO SALES DANTAS	09/01/2020	D-304	D-401
1832916	FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO	04/01/2020	D-401	D-402

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.03 18:15:35
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL

Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Coordenador.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 02/2020-DAFG,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO JUN HO PEIXOTO KIM**, matrícula **SIAPÉ nº 1746541**, para responder pela Coordenação Acadêmica do Curso de *BIOLOGIA-campus Recife*, contar de 01/02/2020.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:1523059745
3

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.03 18:16:33
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus Recife*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 77 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Rescisão de Estágio

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 05/2020-CBIB,

RESOLVE:

Rescindir – a pedido – o contrato de estágio extracurricular da estagiária relacionada abaixo desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	DATA
THAYRINE NASCIMENTO DA SILVA	3112378	CBIB	EXTRACURRICULAR	02/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 03 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:1523059745
3

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.03 18:17:13
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Orientador.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 12/2020-DASE,

RESOLVE:

Designar os servidores em anexo, **como Orientadores de Estágio do Curso de Eletrônica, Eletrotécnica, Telecomunicações e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Ano Letivo de 2020.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 04 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.09 17:02:46
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife

ANEXO DA PORTARIA Nº 78/2020-DGCR DE 04/03/2020

<u>DOCENTE</u>	<u>SIAPE</u>	<u>CURSO</u>
JOSE MARIO ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA	2163849	TELECOMUNICAÇÕES
LIZANDRO NUNES SILVA	3060224	
REBECCA CAMILE DR ALBUQUERQUE	1223030	
DANIEL FERREIRA NIPO	0275605	ELETRÔNICA
JOSÉ NEVES CRUZ	0275453	
OSGLAY IZIDIO DA SILVA	1060985	
ROGÉRIO ARRUDA DE MOURA	0275100	
JAIRSON MARCOS BATISTA DOS SANTOS	0275206	
LEO SERGIO PIMENTEL FRANÇA	1808937	ELETROTÉCNICA
FLAVIA SIMONE JERONIMO PEREIRA	1190619	
PEDRO PAULO DA SILVA JUNIOR	1105155	
JOSÉ ADERALDO LOPES	1003572	
AELLFLENITON MOURONER MACILE DINIZ	2163689	
EUDES MARTINS DE OLIVEIRA	1204980	
RENATO WAGNER DA SILVA BARROS	2357229	
JAIRSON MARCOS BATISTA DOS SANTOS	0275206	
PAULO ABADIE GUEDES	1747053	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
RENATA FREIRE DE PAIVA NEVES	1907087	
AIDA ARAUJO FERREIRA	1459718	
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	1334401	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Estágio Curricular.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os ofícios nº 02/2019-DAIC, nº 01/2020-CELT, nº 09/2020-CACTM, nº 13/2020-DASE,

RESOLVE:

Conceder estágio obrigatório aos estudantes - relacionados abaixo - nos termos da Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 2, de 24/06/2016.

NOME	CPF	C.H.	SETOR	Período
DNNIEL FELIPE DE ARAUJO NOVAES	707.614.594-48	20	DAIC	30/08/2019 A 28/02/2020
ARTHUR HENRIQUE KIRSCHNER CORREIA	129.074.794-66	20	CELT	05/02/2020 A 05/07/2020
KIRLIA GISELLY DA SILVA LIMA	703.712.664-08	30	DASE	17/02/2020 A 17/06/2020
PEDRO HENRIQUE RALPH ARRUDA	705.985.284-07	20	CACTM	27/02/2020 A 27/08/2020
SAMUEL SANTOS DA SILVA	042.129.484-19	20	CACTM	03/03/2020 A 18/12/2020
CAIO ALEXANDRE PEREIRA DE MELO	708.675.534-64	20	DASE	17/02/2020 A 16/08/2020
GUSTAVO CESAR AZOUBEL CARDOSO	129.313.234-97	20	DACI	27/02/2020 A 27/08/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.09 17:03:19
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 05 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Lotação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando a Portaria nº 178/2020- GR,

RESOLVE:

Lotar a servidora, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife, a contar de: 03/02/2020.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
1606621	JAQUELINE RAQUEL PIMENTA SILVA	CGCA

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.09 17:04:00
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Lotação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 06/2020-CDIS,

RESOLVE:

Lotar o servidor, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife, a contar de: 01/04/2020.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
2012689	CÍCERO JACINTO DA SILVA	CDIS

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.09 17:04:34 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 09 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Coordenador.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os Ofícios nº 6/2020-CACTM e nº 10/2020-CACTM,

RESOLVE:

Designar os servidores listados abaixo, para responder pelas Coordenações dos respectivos Laboratórios da CACTM- *campus* Recife, contar de 09/03/2020, com duração de 6 meses.

DOCENTE	SIAPE	LABORATÓRIO	SALA
GERALDO JOSÉ ANDRADE	275807	AJUSTAGEM	C – 15C
HELDER PONTES REGIS	1101500	CORTES/CONFORMAÇÃO DE CHAPAS	C- 14E

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.09 18:30:16
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Indica Supervisores de Estágio.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 14/2020- CSET/DASS,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, como membros responsáveis pela Supervisão de Estágio da Coordenação Pedagógica do Curso Técnico em Segurança do Trabalho-CSET, *Campus* Recife.

Nome	SIAPÉ/Matrícula	Órgão/Unidade Administrativa
FABIANE SANTOS CRISTÓVÃO	1648919	IFPE-CAMPUS RECIFE/CSET/DASS
FABRÍCIO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO	2561406	IFPE-CAMPUS RECIFE/CSET/DASS
HELENY ALVES DE CARVALHO	1681456	IFPE-CAMPUS RECIFE/CSET/DASS
ROGÉRIO PINTO FERREIRA	0275663	IFPE-CAMPUS RECIFE/CSET/DASS
SOLON IVO DA SILVA FILHO	1195322	IFPE-CAMPUS RECIFE/CSET/DASS
WALBERLENA MARIA LUCENA DA FONSECA	1665777	IFPE-CAMPUS RECIFE/CSET/DASS

Art. 2º Estabelece o prazo de **12 meses** para execução da ação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 17:28:58
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 84 DE 10 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Indica Servidores para Compor Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 45/2020-DGCR,

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, como membros responsáveis para compor a Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis, *Campus* Recife.

Nome	SIAPE/Matrícula	Função
ADEILTON CORREIA DE BARROS JUNIOR	1087886	PRESIDENTE
ABDIAS PEDRO MARTINS	0275805	MEMBRO
JOSÉ JOAQUIM DE MELO FILHO	0275232	MEMBRO
JOSÉ NARCISO DE OLIVEIRA	0275816	MEMBRO

Art. 2º Estabelece o prazo de **45 dias** para execução da ação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 17:29:35 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 85 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 15/2020-DAP,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) **Tatiana Lira de Freitas**, matrícula SIAPE nº **2170345**, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **097.528.724-92**, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Gideão Paulo de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1866683**, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **082.501.824-21**, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 29/2014**, efetivados com a Empresa **SOLL- SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.323.090/0001-51**, cujo objeto é a contratação de Serviços de limpeza, conservação e higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em contrato.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - **Revoga as disposições em contrário.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 17:30:28
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 15/2020-DAP,

RESOLVE:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) **Tatiana Lira de Freitas**, matrícula SIAPE nº **2170345**, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **097.528.724-92**, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Abdias Pedro Martins**, matrícula SIAPE nº **0275805** inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **196.514.814-04**, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 06/2019**, efetivados com a Empresa **SILVA & SILVA TERCEIRIZAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 10.875.601/0001-00**, cujo objeto é a contratação de serviços de condução de veículos para transporte de autoridades, servidores, alunos, documentos e materiais diversos.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - **Revoga as disposições em contrário.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 17:32:37
-03'00

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 87 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Representante.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 20/2020-DAP,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar os (as) servidores (as) **Aníbal Moraes de Albuquerque Neto**, matrícula SIAPE nº **1887870**, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **039.427.724-42**, como representante titular desta Instituição Federal de Ensino - Campus Recife, **Abdias Pedro Martins**, matrícula SIAPE nº **0275805** inscrito no cadastro de pessoa física – CPF sob o n.º **196.514.814-04**, como substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº. 03/2020**, efetivados com a Empresa **SENEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 07.147.056/0001-12**, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos, diversos, naturais e artificiais para atender a necessidade do IFPE *Campus* Recife.

ART. 2º Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e da Instrução Normativa SLTI/MP, nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009.

ART. 3º São competências dos Representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da execução do Contrato;

II – Controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades

dentro das normas do Contrato;

IV - Conferir os dados das faturas, e compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-los para pagamento;

V – Controlar o saldo da Nota de Empenho de modo a possibilitar o reforço de novos valores ou anulação parcial;

VI - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, no processo de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, informando à Unidade onde os serviços estão sendo executados, todas aquelas que dependem de decisão, com vista regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Realizar constantes avaliações do objeto do Contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VIII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

IX – Acompanhar a realização dos serviços;

X – Estabelecer rotinas para o **acompanhamento da execução** do Contrato;

XI - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XII – Notificar por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII - Encaminhar à **Coordenação de Contratos**, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessa medida, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XIV - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS RECIFE, quanto por parte da Contratada.

ART. 4º - Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

ART. 5º - **Revoga as disposições em contrário.**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 11 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:09:03
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 88 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Retifica Portaria nº 75/2020 – DGCR.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.000283.2020-89-DGP,

R E S O L V E:

Retificar a portaria acima referente à Progressão Funcional Por Desempenho do servidor Anderson Luiz Souza Moreira, SIAPE nº 1567836, onde se lê: D-401 para D-402, ***leia-se: D-403 para D-404, a partir da vigência de 03/01/2020.***

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:09:52
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 89 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Retribuição Por Titulação

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.023564.2019-76-DGP,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao Docente de carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal desta Instituição Federal de Ensino/*Campus* Recife, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo.

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO	RT	VIGÊNCIA
2134148	EDVALDO ACCIOLY ROCHA	D-302	MESTRE	17/12/2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:11:12 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 90 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os processo nº 23295.010835.2019-31-DGP,

RESOLVE:

Conceder ao servidor docente - relacionado abaixo -, **Progressão por Desempenho Acadêmico** de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12772/2012, do IFPE – Campus Recife.

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	ANTERIOR	ATUAL
1956261	Giseliane Maria Gomes de Medeiros	17/01/2020	D-304	D-401

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:11:49
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 91 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Revisão de Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.001882.2020-11-DGP,

RESOLVE:

Atualizar a Progressão Funcional da servidora **Daise Lima de Andrade França**, SIAPE nº **1745991**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, listado abaixo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 14 da Lei nº 12.772/2012.

ADMISSÃO: 21/12/2009

TITULAÇÃO: Mestre

MAT. SIAPE	SERVIDOR	DA CLASSE/NÍVEL	PARA CLASSE/NÍVEL	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
1745992	DEISE LIMA DE ANDRADE	D-304	D-401	21/06/2016	PROG. FUNCIONAL
	FRANÇA	D-401	D-402	21/06/2018	PROG. FUNCIONAL

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:13:20
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 92 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Progressão Funcional.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.004409.2020-94-DGP,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora Técnico/Administrativo, conforme anexo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo n.º 10 §§ 1º e 2º da Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	NOME	CARGO	PADRÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	PRÓXIMA	
1642593	MARCELA HERÁCLIO BEZERRA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E-405	E-406	04/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:13:53
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 93 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Incentivo a Qualificação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os processo nº 23295.002369.2020-46-DGP,

RESOLVE:

Conceder a servidora relacionada abaixo, o Incentivo à Qualificação, de acordo com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei 12.772/2012.

SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE PV	%QUALIFICAÇÃO		DATA
				ANTES	ATUAL	
1994724	FERNANDA SOUTO MAIOR DOS SANTOS	ODONTÓLOGA	E-405	52%	75%	09/03/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:14:27
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 94 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Concede Aceleração da Promoção.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o processo nº 23295.003287.2020-19-DGP,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção a servidora Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo, de acordo com o interstício determinado nos termos do Artigo nº 34 da Lei nº 12772/2012.

SIAPE	NOME	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	ACELERAÇÃO	
				ANTERIO	ATUAL
1150712	THAYSE CAROLINA FERREIRA PARAÍSO	MESTRE	18/02/2020	D-201	D-301

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:15:03
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 95 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Indica Servidores como responsáveis pelas coleções de grau do IFPE – Campus Recife.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 55/2020-DGCR,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pelas coleções de grau do IFPE, *Campus* Recife.

Órgão/ Unidade Administrativa	Nome	SIAPE/Matrícula	Função
IFPE/CAMPUS RECIFE/CACE	CAROLINA CAVALCANTI FALCÃO	1571455	PRESIDENTE
IFPE/CAMPUS RECIFE/CGCR	MIRIAN PEREIRA LIMA	1110516	MEMBRO
IFPE/CAMPUS RECIFE/CGCR	MARIA HELENA BORGES DE PETRIBÚ	1540064	MEMBRO
IFPE/CAMPUS RECIFE/CGCR	VIRGÍNIA MARIA PAULA BELARMINO	178740	MEMBRO
IFPE/CAMPUS RECIFE/CGCR	ELIELSON LOPES FEITOSA	1316808	MEMBRO
IFPE/CAMPUS RECIFE/CGCA	ANGELA MARTINS MATIAS PINHEIRO COSTA	1521770	MEMBRO

Art. 2º Os Servidores deverão exercer suas atividades até 31/12/2020.

Art. 3º Considerando a urgência dos cronogramas relacionados ao tema, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:15:42 -03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 96 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Renova Estágio.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando os Ofícios nº 02/2020-CPRO, nº 18/2020-DAP,

RESOLVE:

Renovar o contrato dos estagiários de nível técnico, relacionado abaixo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	SETOR	CONTRATO	PERÍODO
ELIEL SENA DA SILVA	3150182	CPRO	EXTRACURRICULAR	01/04/2020 A 30/09/2020
BARBARA MARIA RICARDO DOS SANTOS NERES	3150180	DAP	EXTRACURRICULAR	01/04/2020 A 30/09/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:18:10
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS RECIFE/DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 97 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Renova Estágio.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 09/2020-CPDQ,

RESOLVE:

Modifica a carga horária do contrato dos estagiários, relacionados abaixo, anteriormente com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, Campus Recife.

ESTAGIÁRIO	SIAPE	CONTRATO	PERÍODO
JOÃO VICTOR DA SILVA CARVALHO	3112390	EXTRACURRICULAR	01/02/2020
TAYNÁ PRISCYLLA MARIA DA SILVA	3150554	EXTRACURRICULAR	01/02/2020
CRISTHYAN RICARDO OLIVEIRA DE MELO	3154443	EXTRACURRICULAR	01/02/2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:18:51
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 98 DE 13 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Tornar sem Efeito a Portaria nº 77/2020 – DGCR

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Ofício nº 06/2020-DGCR,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria acima mencionada que Rescinde o contrato de estágio extracurricular da estagiária THAYRINE NASCIMENTO DA SILVA, Siape nº 3112378.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO CAMPUS RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital
por MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:19:31
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/Campus Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 99 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Lotação Temporária.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23299.018141.2019-11-DPESQ,

RESOLVE:

Lotar a servidora, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife, a contar de: 03/03/2020.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
222642	CLÁUDIA DANIELE BARROS LEITE SALGUEIRO	DAE/CPSI

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES
ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:21:31
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS RECIFE
DIRETORIA GERAL
Av. Professor Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50540-740
(81) 2125-1619 – dgcr@recife.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 100 DE 16 DE MARÇO DE 2020

Ementa: Designa Lotação.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 567/2016-GR, de 03/05/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o ofício nº 42/2020-COGEP/SGA,

RESOLVE:

Lotar a servidora, conforme tabela abaixo, no IFPE - *Campus* Recife, a contar de: 17/02/2020.

<u>SIAPE</u>	<u>SERVIDORA</u>	<u>LOTAÇÃO</u>
0140131	MARIA BERNADETE GOMES SANTANA	CONT

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL, EM EXERÍCIO, DO *CAMPUS* RECIFE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 2020.

MARIVALDO
RODRIGUES

ROSAS:15230597453

Assinado de forma digital por
MARIVALDO RODRIGUES
ROSAS:15230597453
Dados: 2020.03.16 18:22:31
-03'00'

MARIVALDO RODRIGUES ROSAS
Diretor Geral/*Campus* Recife

RELATÓRIO DE FÉRIAS (SIAPE)

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 00000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: MAR2020

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE	NOME	EXER.	PERIODO	AFASTAMENTO	
1887870	ANIBAL MORAES DE ALBUQUERQUE NETO	2020	02MAR2020	31MAR2020	1ºPARC
2092553	WALTER CARNEIRO LEAL JUNIOR	2020	02MAR2020	31MAR2020	1ºPARC
2177581	ADRIANA LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA	2020	30MAR2020	08ABR2020	1ºPARC
3007447	ALLISON RODRIGO PESSOA DA SILVA	2020	03FEV2020	03MAR2020	1ºPARC
1032224	CARLOS COSTA FILHO	2020	27FEV2020	27MAR2020	1ºPARC
2401324	DEIVID PAULO MIGUEL	2019	27FEV2020	27MAR2020	1ºPARC
1668093	ELISAMA BEZERRA CAVALCANTI	2020	16MAR2020	25MAR2020	2ºPARC
1958584	FERNANDA CELI DE ARAUJO TENORIO	2020	01FEV2020	01MAR2020	1ºPARC
1606621	JAQUELINE RAQUEL PIMENTEL DA SILVA	2020	27FEV2020	13MAR2020	2ºPARC
2350417	JOAO GABRIEL GOUVEIA DE SOUZA BRITO	2020	02MAR2020	31MAR2020	1ºPARC
1088401	JOSE CARLOS QUINTINO ALVES	2020	09MAR2020	13MAR2020	1ºPARC
1979879	JOSIEL SOBRAL DE SOUZA	2019	27FEV2020	05MAR2020	2ºPARC
1032222	JOSIMAR DA SILVA MIRANDA	2020	23MAR2020	06ABR2020	1ºPARC
2018528	JULIANA CARDOSO DE MORAIS	2019	12FEV2020	01MAR2020	3ºPARC
1642593	MARCELA HERACLIO BEZERRA	2020	02MAR2020	31MAR2020	1ºPARC
2422711	MARCELLA FERNANDA VIEIRA OTTONI BEZ	2019	09MAR2020	28MAR2020	2ºPARC
1541736	MARCELO ANDRE VIEIRA DA SILVA	2020	02MAR2020	02MAR2020	1ºPARC
1466148	MARCUS VINICIUS BERNARDO DA SILVA	2020	02MAR2020	06MAR2020	2ºPARC
0140134	MARIA DE LOURDES TENORIO FERREIRA	2020	02MAR2020	21MAR2020	2ºPARC
0140134	MARIA DE LOURDES TENORIO FERREIRA	2020	22MAR2020	23MAR2020	3ºPARC
3013090	MAURILIO GUILHERME DE ARAUJO	2020	02MAR2020	31MAR2020	1ºPARC
1960286	SERGIO DA SILVA FRANCO	2020	17MAR2020	31MAR2020	1ºPARC
0275267	EDSON DE ALBUQUERQUE MARANHAO JUNIO	2020	07MAR2020	26MAR2020	2ºPARC
2164182	CLAUDIA ALVES INACIO	2019	02MAR2020	13MAR2020	2ºPARC
2164182	CLAUDIA ALVES INACIO	2019	16MAR2020	01ABR2020	3ºPARC
1554000	CRISTIANE SCHULER DE MENEZES VENTUR	2020	12MAR2020	20MAR2020	2ºPARC
1003583	DILMA DE BRITO SILVA	2020	02MAR2020	20MAR2020	1ºPARC
1106194	EDUARDO MACIEL SANTOS	2020	02MAR2020	21MAR2020	2ºPARC
0048866	GEORGE RICARDO COIMBRA	2020	22FEV2020	02MAR2020	2ºPARC
0275326	JORGE ROBERTO DOS SANTOS	2020	26FEV2020	06MAR2020	2ºPARC
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	2019	26FEV2020	24MAR2020	2ºPARC
2178137	MAYARA DA SILVA LUZ	2020	25MAR2020	27MAR2020	1ºPARC
1110516	MIRIAN PEREIRA LIMA	2020	27FEV2020	27MAR2020	1ºPARC
1021847	MIVACI JOSE DA SILVA	2020	27FEV2020	17MAR2020	1ºPARC
1934540	JOSE LEONE DE OLIVEIRA JUNIOR	2020	02MAR2020	12MAR2020	2ºPARC
1540160	LUIS FABIANO LIRA CAVALCANTI BRITO	2019	31MAR2020	08ABR2020	3ºPARC
0275675	DOMINGOS SAVIO ALVES GONCALVES	2020	27FEV2020	06MAR2020	2ºPARC
0275321	SEVERINO LUIZ DORNELAS DE SOUZA	2020	27FEV2020	27MAR2020	1ºPARC
1540064	MARIA HELENA BORGES DE PETRIBU	2020	10MAR2020	13MAR2020	2ºPARC

ORGAO: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
UORG: 000000015 DIRECAO GERAL/CAMPUS RECIFE

REFERENCIA: MAR2020

SERVIDORES SEM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO

	COM CARGO EFETIVO	SEM CARGO EFETIVO	TOTAL	PERCENTUAL
SERVIDORES EM EXERCICIO:	582	0	582	100 %
SERVIDORES EM FERIAS :	39	0	39	6 %

FIM DE RELATORIO : SIAPE,SIAPECAD,AUSENCIAS,FERIAS,CACOFERUOR

RELATÓRIO DE VIAGENS (SCDP)



Usuário logado:
Victor Guilherme Andrade de Santana

Órgão:
CPE/IF PE - Campus Recife

CAMPUS RECIFE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO)
PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000154/20</u>	ATENIENSE ALVES DE MENDONCA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	02/03/2020	07/03/2020	Recife (PE)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	1.062,00	647,51	1.709,51
							07/03/2020	07/03/2020	São Paulo (SP)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	106,20	493,75	599,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.168,20	1.141,26	2.309,46	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.300,36	
<u>000175/20</u>	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/03/2020	05/03/2020	Recife (PE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	3,0	672,60	886,17	1.558,77
							05/03/2020	06/03/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	1,0	224,20	738,20	962,40
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,0	896,80	1.624,37	2.521,17	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.512,07	
<u>000293/20</u>	IONA MARIA BELTRAO	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/03/2020	12/03/2020	Recife (PE)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	804,69	804,69

Número da Solicitação	RAMEH BARBOSA Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							12/03/2020	15/03/2020	São Paulo (SP)	São José dos Campos (SP)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							15/03/2020	15/03/2020	São José dos Campos (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/03/2020	15/03/2020	São Paulo (SP)	Retorno para Recife (PE)	Aéreo	0,5	88,50	834,04	922,54
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	1.638,73	2.258,23	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.311,59	
<u>000296/20</u>	THAYSE CAROLINA FERREIRA PARAISO	CPE/IF PE	IF PE	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/03/2020	03/03/2020	Recife (PE)	Caruaru (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/03/2020	03/03/2020	Caruaru (PE)	Retorno para Recife (PE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
Sub-Total Geral											13,5	2.773,00	4.404,36	7.177,36	
Total (R\$)													7.191,70		